



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **QUINTO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2014**

**MUNICÍPIO:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**PROFISSIONAL CREDENCIADO(A):** SOUZA & PAWLAK LTDA, CNPJ 14.019.655/0001-16, Av. Professor Zeferino nº 945, Sala 02, Centro São João da Urtiga-RS, representado pelo seu proprietário Deomar Pawlak.

As partes acima qualificadas firmam o presente ADITIVO ao Termo de Credenciamento Público, com base nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pela execução dos serviços, o Município pagará ao profissional credenciado o valor fixado constantes na tabela SUS para cada exame, isto é, será apurada a quantidade de cada exame realizado e será multiplicada pelo valor do exame constante na tabela SUS, sendo os exames aqueles aceitos perante o credenciamento público.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 prorrogáveis por igual ou sucessivo período.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga - RS, em 02 de janeiro de 2019.

**ARMANDO DUPONT**  
Prefeito Municipal

**DEOMAR PAULAK**  
Profissional Credenciado

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_